

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 42/2025

DESIGNA A SERVIDORA TANIA TERESA COSMANN PROFESSORA 20HRS PARA ATUAR 10HRS NA ESCOLA MUNICIPAL ILDA CASARIN E PERMANECE 10HRS NA ESCOLA MUNICIPAL CARAMURU.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNA a servidora Tania Teresa Cosmann professora 20hrs para atuar 10hrs na escola Municipal Ilda Casarin e permanece 10hrs na escola Municipal Caramuru.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 17 de fevereiro de 2025.

Ronaldo Machado da Silva Prefeito Municipal

Secretário Municipal

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - R3
Publicado de 410105 a 041 03105
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração